



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

### Processo nº PA 063/2025 - Inexigibilidade nº 005/2025

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é "O INÍCIO DO MANDATO LEGISLATIVO COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DOS VEREADORES E SERVIDORES".

Quantidade de inscrição: 05 (cinco) conforme abaixo:

Servidores – Rosanna Maria Sousa Cravo, Paula Caroline Pego Sales Giancoti, Daianna Bruna Senen Ferreira Lima, Pedro Henrique Magalhães Mendonça, Felipe Augusto Palheiros

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 18 a 21 de fevereiro de 2025.

Contratada: IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 17 de fevereiro de 2025.

  
**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

REGISTRADO  
17 / 02 / 25  
Complauso